



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 439 Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CPL
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 454/2019
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 234/2019
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020– SRP Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CPL/N. OLINDA-MA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - CONTRATO Nº 217/2020; Espécie: Contrato firmado em **31/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; **Objeto:** Fornecimento e recarga de cartuchos e toner, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Bom Jardim-Ma; **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2020**; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestão Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manut. E Func. Da Semap; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestão Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manut. E Func. Da Semap; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2171 0000 Otimização E Manutenção Do Patrimônio Próprio; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2171 0000 Otimização E Manutenção Do Patrimônio Próprio; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 113.996,80** (cento e treze mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo **Contratante**, CPF nº 642.949.603-10, e Henry F R M de Araujo Tecnologia Eireli Mepela Contratada, representada pelo Sr. Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo, CPF nº 616.080.684-04; Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CPL/N. OLINDA-MA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - CONTRATO Nº 218/2020; Espécie: Contrato firmado em **31/03/2020**, **PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.162.596/0001-01 e a empresa **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; **Objeto:** Fornecimento e recarga de cartuchos e toner, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Bom Jardim-Ma; **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2020**; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência

Comunitária; 08 244 0039 Assistência Social E Solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0039 Assistência Social E Solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.00-005 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0039 Assistência Social E Solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0039 Assistência Social E Solidariedade; 08 244 0039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00-005 001 Recursos Livres; 02 Poder Executivo; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0019 Proteção Social Básica; 08 244 0019 2153 0000 Apoio A Gestão Descentralizada E Familiar Gd/Bf; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0019 Proteção Social Básica; 08 244 0019 2153 0000 Apoio A Gestão Descentralizada E Familiar Gd/Bf; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); **VALOR: R\$ 29.705,60** (Vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo pelo **Contratante**, CPF nº 449.708.703-49, e Henry F R M de Araujo Tecnologia Eireli Mepela Contratada, representada pelo Sr. Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo, CPF nº 616.080.684-04; Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CPL/N. OLINDA-MA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - CONTRATO Nº 219/2020; Espécie: Contrato firmado em **31/03/2020**, **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde-FMS do município de Bom Jardim - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; **Objeto:** Fornecimento e recarga de cartuchos e toner, destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde-FMS da Prefeitura de Bom Jardim-Ma; **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2020**; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2157 0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2157 0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos D Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.97





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 439 Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão Das Ações De Saude; 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Func. Do Fundo Municipal De Saude-Fms; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.02 -004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; **VALOR:R\$ 228.684,00** (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo **Contratante**, CPF nº 466.430.443-91, eHenry F R M de Araújo Tecnologia Eireli MepelaContratada, representada pelo Sr.Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo, CPF nº616.080.684-04; Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CPL/N. OLINDA-MA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2019 - CONTRATO Nº220/2020; Espécie: Contrato firmado em **31/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº14.809.336/0001-04; **Objeto:** Fornecimento e recarga de cartuchos e toner, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bom Jardim-Ma; **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2020**; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo ; 02 22 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino-Mde; 02 22 00 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino-Mde; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0012 Qualificação E Valorização Da Educação Municipal; 12 361 0012 2132 0000 Manutenção De Escola Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte: 0.1.01-001 000 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação; 02 Poder Executivo; 02 22 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino-Mde; 02 22 00 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino-Mde; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0012 Qualificação E Valorização Da Educação Municipal; 12 361 0012 2132 0000 Manutenção De Escola Do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.01-001 000 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação; 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal De Educação; 02 12 00 Secretaria Municipal De Educação; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0012 Qualificação E Valorização Da Educação Municipal; 12 361 0012 2016 0000 Manutenção Do Programa Qse; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.15-001 0000 Transferência Do Salário Educação; 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal De Educação; 02 12 00 Secretaria Municipal De Educação; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0012 Qualificação E Valorização Da Educação Municipal; 12 361 0012 2016 0000 Manutenção Do Programa Qse; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte:0.1.15-001 0000 Transferência Do Salário Educação; **VALOR:R\$ 198.260,00** (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Signatários: Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo **Contratante**, CPF nº 705.175.843-87, eHenry F R M de Araújo Tecnologia Eireli MepelaContratada, representada pelo Sr.Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo, CPF nº616.080.684-04; Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CPL/N. OLINDA-MA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2019 - CONTRATO Nº221/2020; Espécie: Contrato firmado em **31/03/2020**, **PARTES:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do município de Bom Jardim - MA, inscrito no Cnpj sob o nº30.323.110/0001-55 e a empresa **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº14.809.336/0001-04; **Objeto:** Fornecimento e recarga de cartuchos e toner, destinados a atender demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb da Prefeitura de Bom Jardim-Ma, **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2020**; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ;02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb; 12 Educação ;12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb; 02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb;12 Educação ;12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ;12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40%;3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte:0.1.05-003 001 Complementação Do Fundeb - 40%; 02 Poder Executivo ;02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ;02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb; 12 Educação ;12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ;3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ;02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ; 12 Educação ; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ;3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.05-003 001 Complementação Do Fundeb - 40%; **VALOR:R\$ 80.675,20** (oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo **Contratante**, CPF nº 705.175.843-87, eHenry F R M de Araújo Tecnologia Eireli MepelaContratada, representada pelo Sr.Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo, CPF nº616.080.684-04; Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Termo de Aditamento – ProrrogaçãoEspécie: 1º Termo de Aditamento de prazo de execução do Contrato nº 454/2019, firmado em 28 de janeiro de 2020, com a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº25.453.894/0001-04. **Objeto:** prorrogação do prazo de execução do contrato nº 454/2019 por 90 (noventa) dias, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte período: **28/01/2020 a 27/04/2020**; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo Contratante, Secretaria de infraestrutura e serviços públicos – Gilvaldo Silva Mendanha, ordenador de despesa e, pelo Contratado, **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Bom Jardim-MA, 28/01/2020.

Termo de Aditamento – ProrrogaçãoEspécie: 1º Termo de Aditamento de prazo de vigência do Contrato nº 454/2019, firmado em 0





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 439 Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2020, com a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **25.453.894/0001-04**. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 454/2019 por 100 (cem) dias, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: **07/02/2020 a 17/05/2020**; **Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo Contratante, Secretaria de infraestrutura e serviços públicos – Gilvaldo Silva Mendanha, ordenador de despesa e, pelo Contratado, BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Bom Jardim-MA, 07/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Termo de Aditamento – Prorrogação Espécie: 1º Termo de Aditamento de prazo de vigência do Contrato nº 234/2019, firmado em 02 de janeiro de 2020, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), CNPJ Nº 30.323.110/0001-55 e a senhora **Macilene da Silva Sousa**, CPF Nº **025.887.913-01**. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 234/2019 por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: **02/01/2020 a 02/04/2020**; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993, art. 3º da LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991; **Signatários:** pelo Contratante, Secretaria de educação – Janilson Marques dos Santos, ordenador de despesa e, pela Contratada, Macilene da Silva Sousa. Bom Jardim-MA, 02/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO: Na publicação do extrato de contrato nº 104/2020 – Pregão Presencial nº 010/2019 - **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa M J BARROQUEIRO FILHO – ME, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim- MA, publicado no dia 13 de Abril de 2020 no Diário Oficial do Município de Bom Jardim – DOM. **ONDE LÊ-SE:** Pregão Presencial nº 056/2019 – SRP nº 042/2019; **LEIA-SE:** Pregão Presencial 010/2019; **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 10/2020; **LÊ-SE:** Contrato nº 104/2020. Gilvaldo Silva Mendanha, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Bom Jardim – MA, 14 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 009/2020 - CONTRATO Nº 117/2020; **Espécie:** Contrato firmado em **23/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **S PEDROSA ME**, CNPJ Nº 20.270.198/0001-30; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixões e serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; **Vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2020**; **Cobertura Orçamentária:** 02 Poder Executivo; 02 11 Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 11 00 Secretaria Municipal de Assistência; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0003 Gestão Administrativa; 08 122 0003 2028 0000 Manut. e Funcionamento da SEMAS; 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; **Fonte:** 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 186.850,00** (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** Secretária Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo pelo **Contratante**, CPF nº 449.708.703-49 e **S PEDROSA ME** pela Contratada, representada pelo Sra. Rosénias Soares Pedrosa, CPF nº 558.397.113-49; Bom Jardim – MA, 14 de Abril de 2020.

